



# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

## PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
164	03/02/14	<i>SS</i>

## DESPACHO

**APROVADO**

Sala das Sessões 03/02/14

*[Signature]*  
GUILHERME DE SOUZA GOMES  
PRESIDENTE

## EMENTA

**REQUERIMENTO Nº. 29 /2014.**

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca da possibilidade de instituir Adicional de Risco por Atividade aos Guardas Civis Municipais.

**EXMO. SR. PRESIDENTE:**

**REQUEIRO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, acerca da possibilidade de instituir Adicional de Risco por Atividade aos Guardas Civis Municipais.

### **Justificativa:-**

Nesse cenário, a importância da Guarda Civil Municipal se torna evidente, constitui a linha de frente da proteção e guarda do patrimônio municipal, bem como do gerenciamento de nosso trânsito, estando inclusive inserida em várias ações de segurança de nossa comunidade.

Grande parte das atividades dos Guardas Civis Municipais são de risco, e são merecedores de uma vantagem financeira em face de suas atividades, razão que apresento a presente propositura.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 3 de fevereiro de 2014.**

*[Signature]*  
GUILHERME DE SOUZA GOMES  
Vereador/PSDB



<b>CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -</b>		
<b>PROTOCOLO</b>		
<b>NÚMERO</b> 0278	<b>DATA</b> 17.2.14	<b>RÚBRICA</b> <i>[assinatura]</i>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

### GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo  
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567  
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

OF.nº 108/2014

MOCOCA, 14 de fevereiro de 2014.

REF.: Requerimento nº 029/2014

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca da possibilidade de instituir Adicional de Risco por Atividade aos Guardas Civis Municipais, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

Os funcionários públicos municipais que exercem as funções de guarda municipal percebem em seus vencimentos mensais o Adicional de Periculosidade que corresponde ao valor de 30% do salário base.

Esclarecemos que os valores pagos a título de Adicional de Periculosidade integram também os cálculos das horas extras que os referidos funcionários públicos municipais realizam mensalmente.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.  
GUILHERME DE SOUZA GOMES  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa  
MOCOCA – SP

CIENTES OS SEUS  
VEREADORES  
Sala das Sessões 17-02-14

GUILHERME DE SOUZA GOMES  
PRESIDENTE